Funcap/Se

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ - FUNCAP

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N º 036/2022

PARTÍCIPES: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Fundação de Cultura e Arte Aperipê - Maria Conceição Vieira Santos, CPF nº 221.XXX.XXX-91;
PARTÍCIPES OSC: Associação dos Brincantes do Cacumbi do Mestre Deca - Antônio Carlos dos Santos, CPF nº 663.XXX.XXX-15
OBJETO: Altera a cláusula décima quinta do Termo, por prorrogação de ofício, o prazo de vigência por mais 163 (cento e sessenta e três) dias.
VIGÊNCIA: De 15/06/2022 a 27/05/2023.
BASE LEGAL: Art. 55 da Lei 13.019/2014 e art. 43, §1º, inciso I do Decreto 8.726/2016.

Maria Conceição Vieira
Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ - FUNCAP

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N º 038/2022

PARTÍCIPES: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Fundação de Cultura e Arte Aperipê - Maria Conceição Vieira Santos, CPF nº 221.XXX.XXX-91;
PARTÍCIPES OSC: Sociedade Beneficiente dos Trabalhadores de Itabaiana - Elivânia Vieira dos Santos, CPF nº 723.XXX.XXX-91
OBJETO: Altera a cláusula décima quinta do Termo, por prorrogação de ofício, o prazo de vigência por mais 157 (cento e cinquenta sete) dias.
VIGÊNCIA: De 21/06/2022 a 27/05/2023.
BASE LEGAL: Art. 55 da Lei 13.019/2014 e art. 43, §1º, inciso I do Decreto 8.726/2016.

Maria Conceição Vieira
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N º 033/2022

Onde lê-se **VIGÊNCIA:** De 15/16/2022 a 15/02/2023 leia-se **VIGÊNCIA:** De 15/06/2022 a 15/02/2023.
***EXTRATO reproduzido, por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, de 18 de outubro de 2022, edição 29.014, pg 13.**

Maria Conceição Vieira
Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 262/2022
De 07 de dezembro de 2022

Torna sem efeito a portaria de Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

Art. 1.º A Portaria Nº 258/2021, de 07 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 28768 de 08 de outubro de 2021, Renovação de Cessão da Servidora pública **KELLY ARAUJO VALENÇA OLIVIERA**, CPF: XXX.301.405-XX, Assistente Social, matricula 04018, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a para a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC, sem ônus para o órgão de origem.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023 e válida até 31 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 07 de dezembro de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 1259/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022

OBJETO: o Registro de Preço, visando futuras e eventuais aquisição de material de consumo para laboratório, visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN, da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias após emissão da ordem de fornecimento e as condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas com a execução do presente Contrato correrão por conta dos repasses a serem efetuados as Fundações em decorrência da assinatura do Contrato Estatal de Serviços.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH. Observará também Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, Lei 6.640/2009 assim como os, e as cláusulas e condições constantes do Edital.

CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS L
CNPJ: 04.086.552/0001-15

Lote	Descrição Resumida	Unid	Quant.	Valor Unitário	Marca
01	Pipeta monocanal automática, de 1 a 10 µL,	UND.	04	356,00	CRAL
02	Pipeta monocanal automática, de 2 a 20 µL,	UND.	04	356,00	CRAL
03	Pipeta monocanal automática, de 20 a 200 µL,	UND.	06	356,00	CRAL
04	Pipeta monocanal automática, de 100 a 1000 µL,	UND.	06	356,00	CRAL
05	Pipeta multicanal automática, com 8 canais, de 20 a 200 µL,	UND.	04	1.800,00	CRAL

Adjudico em 29/11/2022. Homologado no Sistema licitações - e.com.br, no dia 09/12/2022.

Vilmari Ferreira Carregosa
Pregoeira - FSPH

Homologo e ratifico os atos do Pregoeiro, em 07/12/2022.

Luciana Cândida Déda Chagas de Melo
Diretora Geral

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 0346/2022

Ceder o servidor da Fundação Renascer para prestar serviço na Fundação Aperipê - FUNCAP, na Divulgação da Socioeducação, com ônus pelo órgão de origem.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe,

RESOLVE,

Art.1º - Ceder o servidor, **RONALDO JOSÉ DOS SANTOS,** Agente Socioeducativo, portador do CPF nº 836.XXX.XXX-91, para prestar serviço na Fundação Aperipê - FUNCAP, na Divulgação da Socioeducação, com ônus pelo órgão de origem.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se,
Aracaju, 07 de dezembro de 2022.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 0348/2022

Nomear a servidora da CEHOP, cedida à Fundação Renascer para ser temporariamente responsável pelo DSP - Departamento de Serviço Pessoal.

O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe,

RESOLVE,
Art.1º - Nomear a servidora, **FABIANA CHAVES GUEDES BARRETO,** Agente Administrativo, portadora do CPF nº 276.XXX.XXX-44, para ser temporariamente responsável pelo DSP - Departamento de Serviço Pessoal, desta Fundação Renascer.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2022.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se,
Aracaju, 07 de dezembro de 2022.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
2º TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
AO CONTRATO Nº 03/2021

PROCESSO Nº 270/2022
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: SETTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI ME.
Valor Mensal de Reajuste:
Janeiro a Abril/2022: R$ 110.198,91 (cento e dez mil, cento e noventa e oito reais e noventa e um centavos).
Maio a Dezembro/2022: R$ 111.235,42 (cento e onze mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
PARECER JURÍDICO Nº: 001/2022-COJUR

Aracaju, 07 de dezembro de 2022

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 9 de Dezembro de 2022 às 20:10:58

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
2º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO Nº 286/2022
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva.
Valor Mensal de Reajuste:
Janeiro a Abril/2022: R$ 125.453,52 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
Maio a Dezembro/2022: R$ 126.327,68 (cento e vinte seis mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).
PARECER JURÍDICO Nº: 002/2022-COJUR

Aracaju, 07 de dezembro de 2022

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
2º TERMO ADITIVO - PRAZO
AO CONTRATO Nº 09/2020

PROCESSO Nº 615/2022
CELEBRADO ENTRE:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: ECS - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Locação de Rádios Comunicadores para atender às necessidades operacionais das Unidades de Medida Socioeducativas da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 07 de dezembro de 2022.
PARECER JURÍDICO Nº: 005/2022-COJUR
Aracaju, 07 de dezembro de 2022.

WELLINGTON DANTAS MANGUEIRA MARQUES
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 2451/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00521.07/2022_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) MARIA AUXILIADORA VIEIRA PODEROSO , CPF Nº XXX.255.485-XX, na condição de Companheiro(a) do(a) ex-segurado(a), JOSE CARLOS PEREIRA, CPF Nº XXX.376.675-XX, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019,
Portaria Nº 2464/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00819.07/2022_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a)MARIA SENHORA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.235.225-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), JOAO GONCALVES DOS SANTOS, CPF Nº XXX.343.525-XX, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Aracaju/SE, 09 de Dezembro de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022

Contratante: Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.
CNPJ: 13.085.519/0001-61
Contratada: Empresa RCB Empreendimentos Serviços & Indústria Eireli.
CNPJ: 31.985.064/0001-12
Nome fantasia: RUAN CARLOS BUFFET
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Buffet no período de 12(doze) meses, para reuniões corporativas desta Empresa Pública, conforme Termo de Referência.
Valor total: R$ 6.000,00(Seis Mil Reais).
Vigência: 12(doze) meses.
Base legal: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 em consonância com o artigo 13, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Segrase.
Data de assinatura do termo: 06 de Dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 06 de Dezembro de 2022

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Diretor Presidente

DIVERSOS

GREEN VILLAGE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.361.672/0001-81, torna público que RECEBEU da ADEMA a Autorização Ambiental nº 432/2022, para implantação e operação do canteiro de obras, que se refere às obras de instalação da empresa GREEN VILLAGE, localizado na Av.Governador Marcelo Deda S/Nº, Centro, no município de Barra dos Coqueiros/SE, com a seguinte Coordenada Geográfica UTM DATUM Zona 24L WGS 84: 715745/8792496.
Válida por 2 anos, vencendo-se em 01/12/2024.

COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE
- Companhia Fechada -
CNPJ/MF N.º 13.255.658/0001-96 - NIRE 2830000067-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Sul Sergipana de Eletricidade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, dia 26 de dezembro de 2022, às 08h00min, em sua sede social, na Rua Capitão Salomão, n.º 314, centro, Estância/SE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: *a)* reforma do Estatuto Social, no que diz respeito à atualização legislativa, normativa e regulamentar e às atividades da Companhia, tais como: composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia; *b)* eleição e substituição de conselheiros, dentre outros temas correlatos que ocorram; e, *c)* examinar e deliberar sobre outros pontos e/ou assuntos de interesse da sociedade, que se apresentem. Encontra-se à disposição dos acionistas, toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária (art. 135. § 3.º, Lei n.º 6.404/76), tendo sido, nestes termos, cumpridas todas as exigências estatutárias e legais.
Estância/SE, 8 de dezembro de 2022.

Yvette Batalha Leite
Diretora Presidente da Companhia Sul Sergipana de Eletricidade

Remolix Removedora de Lixo Eireli EPP, sit. na Rua E, Lot. Boa Viagem, 486, Santa Cecilia, Nossa Sra do Socorro/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Operação nº 314/2022, para Armazenamento temporário de resíduos perigosos e trituração (moinho) de resíduos passíveis de coprocessamento.

Lagarto, 08 de dezembro de 2022.
A empresa **SUB SOLO SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.866.000/0001-09, situada na Avenida Deijaniro Jonas nº 471, Alto da Boa Vista na cidade de Lagarto / Se torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Lagarto/Se, a Licença de Renovação Simplificada de nº 10/2022, para guarda de veículos, equipamentos e insumos, exceto manutenção ; lavagem de veículos, armazenamento de combustível, óleo lubrificante, graxas e similares nas coordenadas geográficas: 10°54'29.4"S - 37°41'08.8"W, em área 330,00 m².

MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS 4.0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 002.2022.00199

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Pregoeira do(a) MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022 referente à *contratação de Serviços de Atualização de Base de Dados do Cadastro Imobiliário da Gestão Tributária, Territorial e Fiscal de São Cristóvão/Sergipe, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.* , que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 9 de Dezembro de 2022 às 20:11:00